

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público o **Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2019**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura, com a inclusão do Anexo III - Do Cronograma de Execução, conforme segue:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	07/10/2019
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/10 - 09/10/2019
Prazo para envio/entrega da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição.	07/10 - 09/10/2019
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	15/10/2019
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	16/10/ e 17/10/2019
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção pós-recurso	22/10/2019
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/10 - 07/11/2019
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/10 - 08/11/2019
Período para upload de laudo médico	07/10 - 08/11/2019
Divulgação do deferimento das inscrições	12/11/2019
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	13/11 e 14/11/2019
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	21/11/2019
DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	DATA
Divulgação do horário e local da prova	21/11/2019
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	01/12/2019
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	02/12/2019
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	03/12 - 04/12/2019
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos e das folhas de respostas da Prova Objetiva	17/12/2019
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	17/12/2019

Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	18/12 - 19/12/2019
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - Pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	09/01/2020

DA PROVA DISCURSIVA	DATA
Divulgação do candidato habilitado para a correção da prova discursiva	09/01/2020
Divulgação da resposta padrão, da folha de respostas e do resultado preliminar da prova discursiva	21/01/2020
Período para recurso contra o resultado da prova discursiva	22/01/ - 23/01/2020
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da prova discursiva e do resultado da prova discursiva pós-recurso	12/02/2020

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	12/02/2020
Período para recurso contra o resultado e classificação	13/02 - 14/02/2020
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	21/02/2020
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	21/02/2020

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da Comissão Especial e da Comissão Organizadora do Concurso.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o item 1, com alteração de numeração e inclusão de subitem, conforme segue:

1.7 O cronograma de execução encontra-se no **Anexo III** deste Edital.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o item 2, Tabela 2.1, conforme segue:

Código do emprego	Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Total de Vagas	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
NÍVEL MÉDIO⁽¹⁾							
201	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO	12h x 36h	2	1	3	R\$ 2.775,43	R\$ 75,00
NÍVEL SUPERIOR⁽¹⁾							
401	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE	40h	2	1	3	R\$ 4.652,53	R\$ 100,00
402	ANALISTA DE SISTEMAS	40h	4	1	5	R\$ 4.652,53	

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o item 6, com a supressão de subitens, conforme segue:

~~6.1.1—Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por emprego, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.~~

~~6.1.2—Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).~~

Art. 5º Fica **RETIFICADO** o subitem 17.2 conforme segue:

17.2 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial e no endereço eletrônico oficial da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, www.emprel.gov.br, e envio de telegrama com Aviso de Recebimento (AR), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 6º Fica **RETIFICADO** o subitem 18.4 conforme segue:

18.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOCF, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato. **Todo material resultante do concurso, incluindo as fichas de inscrição, as relações de inscritos, as listas de presenças às provas, as provas escritas, os cartões resposta, todos os recursos, as relações de classificados e de aprovados, os relatórios da relação de concurso e outros pertinentes ao certame serão guardados pela EMPREL por no mínimo 5 (cinco) anos ou até que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco examine e se pronuncie sobre a legalidade do certame, dos dois, o que acontecer por último.**

Art. 7º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 08 de novembro de 2019.

Eugênio José Batista Antunes
Diretor Presidente